

ECOSOLO - GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

JOÃO NETO DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Campina Grande - Paraíba/PB, casado sob o regime separação total de bens, empresário, nascido em 21/01/1952 portador da carteira identidade 198431 SSP/PB e do CPF nº. 072.894.054-04, residente e domiciliado na Rua Antônio Joaquim Pequeno, 745, Bairro Universitário na cidade de Campina Grande - Pb, CEP nº. 58.429-105; **JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA**, brasileiro, natural de Lagoa Seca/PB, solteiro, Empresário, nascido em 24/08/1953, portador da Carteira de Identidade nº. RG 199.085 - SSP-PB e o CPF sob n.º 040.196.284-91, residente e domiciliado na Rua Papa Pio X, 401 Bairro do Alto Branco na cidade de Campina Grande - Pb, 58.401-705 e **PEDRO PAULO ARAÚJO MEDEIROS**, brasileiro, natural de Brasília/DF, solteiro, emancipado, nascido em 05/07/1992, inscrito no CPF sob n.º 085.826.274-67 e RG 3.532.229-SSDS-PB, residente e domiciliado na Av. Eng. José Celino Filho, 35 -9º Andar- Apto 1009 - Bairro do Mirante cidade de Campina Grande - Pb, 58.407-664, resolvem constituir uma sociedade limitada, e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará nome empresarial de "ECOSOLO - GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA".

CLAUSULA SEGUNDA - A sede e foro será na cidade de Campina Grande - Paraíba na Rua Coronel João Lourenço Porto, 51 - 1º Andar - Sala 103 - Centro - CEP: 58.400-240.

CLAUSULA TERCEIRA - Seu objeto social será: 1º.) Construção Civil, compreendendo: Edificações, Reformas e Recuperações, Serviços de Terraplenagem, Pavimentação, Topografia, Saneamento, Pista de Rolamento D'Água, Portos, Rios e Canais; Barragens e Diques; Drenagem e Irrigação; Pontes e Grandes Estruturas; Acessória Técnica e Consultoria; Implantação de Loteamento Urbano e Rural. 2º.) Locação de Máquinas, Equipamentos e Veículos. 3º.) Gestão Ambiental de Resíduos compreendendo: Implantação de Aterro Sanitário de RSU (Resíduos Sólidos Urbano), Operação de Aterro de Resíduos Industriais Classe I, IIA, IIB, Operação de Estações de Transbordo RSU (Resíduos Sólidos Urbano), Operação de Unidades de Reciclagem de RCD (Resíduos da Construção e Demolição), Operação de ATTs (Área de Transbordo e Triagem) de RCD, Operação de Aterros de Reservação de RCD, Operação de Unidades de Triagem e Reciclagem de RSU, Monitoramento de Aterros Sanitários, Recuperação Ambiental de Áreas Degradadas por RSU e Educação Ambiental. 4º.) Limpeza Urbana, compreendendo: Coleta de Resíduos Sólidos; Serviços de Raspagem e Capinação Manual e Mecânica; Serviços de Varrição Manual e Mecânica; Serviços de Podas; Limpeza de Canais e Córregos; 5º.) Locação de Mão de obra. 6º.) Transporte Rodoviário de Cargas em Geral, inclusive de Produtos Inflamáveis e Perigosos.;

CLAUSULA QUARTA - Seu capital social será R\$ 1.200.000,00 (um milhão de duzentos mil reais), dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), integralizado neste ato e em moeda corrente do país, e R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) a ser integralizado no prazo de 48 meses, em moeda corrente do país, a partir da assinatura do presente documento.

Sócios	Quotas	Valor R\$	Percentual
JOÃO NETO DE OLIVEIRA	120.000	120.000,00	10,00%
JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA	540.000	540.000,00	45,00%
PEDRO PAULO ARAÚJO MEDEIROS	540.000	540.000,00	45,00%
Total	1.200.000	1.200.000,00	100,00%

CLAUSULA SEXTA - Nas omissões deste contrato e em casos não previstos na disciplina legal que rege as sociedades limitadas, esta sociedade terá regência subsidiária pela Lei de Sociedades Anônimas.

CLAUSULA SETIMA - Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº.10.406/2002) a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser transferidas a terceiros sem o consentimento expresso dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência na aquisição, se postas à venda, devendo o sócio eventualmente interessado se manifestar no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados de comunicação formal a ser expedida pelo sócio que desejar alienar sua participação, total ou parcialmente.

ECOSOLO – GESTÃO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA.

No silêncio dos sócios, o sócio ofertante poderá alienar suas quotas a quem desejar. Se formalizada a cessão das quotas a quem quer que seja, deverá ser formalizada a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores procederão à elaboração do inventário, Balanço Patrimonial e Balanço de Resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, a participação nos lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA - Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retrada mensal a título de pro labore, cujo valor será livremente convenionado entre eles, de comum acordo.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Ocorrendo o falecimento ou interdição de qualquer dos quotistas, a sociedade poderá continuar com o sucessor ou sucessores do falecido ou interditado. Se o sucessor ou sucessores do falecido ou interditado não quiserem ou puderem continuar com a sociedade, os haveres deste apurados e liquidados com base na situação patrimonial especialmente levantado para este fim, serão pagos em 24 (vinte e quatro) prestações mensais e consecutivas, vencendo a primeira em 30 dias após o falecimento ou interdição, conforme art. 1.031 da Lei 10.406/02.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - A administração da sociedade poderá ser exercida por pessoas do quadro societário, bem como por pessoas não sócias, as quais serão designadas e sua aprovação dependerá da unanimidade dos sócios.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - A administração da sociedade cabe a todos sócios, com os poderes e atribuições de sócios administradores, representarem a sociedade, ficando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Nos papéis e documentos assinam conjuntamente dois dos sócios, sem distinção dos sócios com se vê no final deste instrumento.

CLAUSULA DECIMA QUARTA – Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º. Do Art. 1072 do Código Civil.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

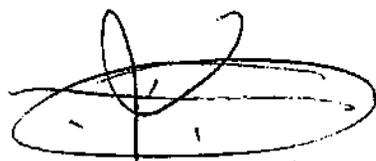
CLAUSULA DECIMA SEXTA – Todas as disposições deste Instrumento ficam subordinadas a legislação em vigor, esclarecendo que as atividades iniciarão em 08 de abril de 2010, e tem prazo de duração indeterminado.

CLAUSULA DECIMA SÉTIMA - Os sócios declaram expressamente sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade e a participação na mesma, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por estarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

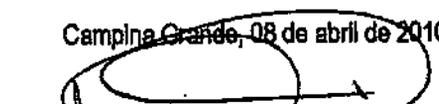
CLAUSULA DECIMA OITAVA – Fica eleito o foro da Comarca de Campina Grande -Pb, em desfavor de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Contrato Social, bem como para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

E, para constar, mandaram redigir o presente contrato social, o qual assinam em três vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas, pelo que se obrigam a cumpri-lo tal como nele está contido.

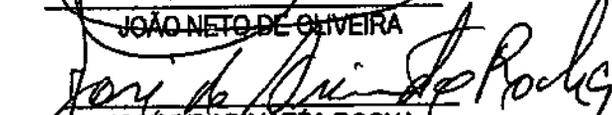
Campina Grande, 08 de abril de 2010.



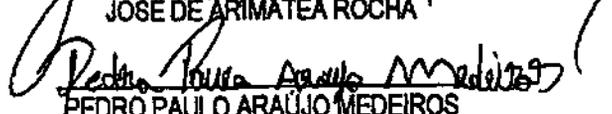
Francisco de Assis Silva
ADVOGADO - OAB 10.433
CPF: 205.626.404-87



JOÃO NETO DE OLIVEIRA



JOSÉ DE ARIMATEIA ROCHA



PEDRO PAULO ARAÚJO MEDEIROS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/05/2010 SOB Nº: 25200523466
Protocolo: 10/020133-4, DE 11/05/2010

ECOSOLA - GESTÃO AMBIENTAL DE
RESIDUOS LÍQUIDA

[Handwritten Signature]
NEUCYR CHAVEZ ROLIM
SECRETÁRIA GERAL

[Circular Stamp: Junta Comercial do Estado da Paraíba - Delegacia do C.M.]

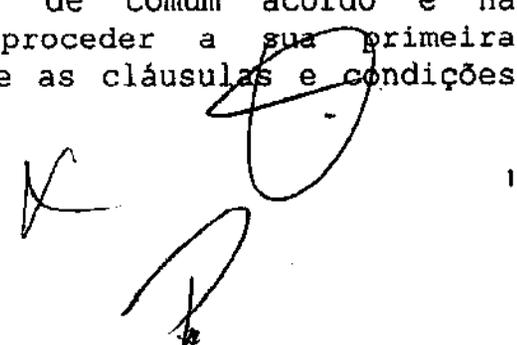
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ECOSOLO - GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ: 11.955.108/0001-54
NIRE: 252 00523466

Pelo presente instrumento, os signatários:

JOÃO NETO DE OLIVEIRA, brasileiro, natural da cidade de Campina Grande-PB, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, nascido em 21/01/1952, portador do RG 198431 SSP/PB e do CPF n. 072.894.054-04, residente e domiciliado na Rua Antônio Joaquim Pequeno, 745, Bairro Universitário na cidade de Campina Grande-PB, CEP 58.429-105

JOSÉ DE ARIMATEA ROCHA, brasileiro, natural da cidade de Lagoa Seca-PB, solteiro, empresário, nascido em 24/08/1953, portador do RG 199.085 SSP/PB, e do CPF 040.196.284-91, residente e domiciliado na Rua Papa Pio X, 401, Bairro do Alto Branco na cidade de Campina Grande-PB, CEP 58.401-705 e,

PEDRO PAULO ARAÚJO MEDEIROS, brasileiro, natural de Brasília-DF, solteiro, emancipado, nascido em 05/07/1992, portador do RG 3.532.299 SSDS-PB e CPF 085.826.274-67, residente e domiciliado na Avenida Engenheiro José Celino Filho, 35, 9º andar, Apartamento 1009, Bairro do Mirante na cidade Campina Grande-PB CEP 58.407-664 únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada de **ECOSOLO - GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA**, com sede na Rua Coronel João Lourenço Porto, 51, 1º andar, sala 103 Centro, Campina Grande-PB, CEP 58.400-240, Campina Grande-PB, com contrato social arquivado sob nº **25200523466** por despacho de 13/05/2010, inscrição no CNPJ nº **11.955.108/0001-54**, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder a sua primeira alteração contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:



Continuação da alteração contratual da ECOSOLO – GESTÃO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - O sócio **JOSÉ DE ARIMATEA ROCHA**, detentor de 540.000 (quinhentas e quarenta mil) quotas de capital, no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), cede e transfere a título de **DOAÇÃO neste ato**, 60.000 (sessenta mil) quotas de capital, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para **RENATO DIAS DOS SANTOS ROCHA**, casado com comunhão parcial de bens, brasileiro, natural da cidade Campina Grande-PB, Empresário, portador da cédula de identidade nº 1613002 SSPPB, CPF nº 012.930.644-40, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco, 30, apartamento 1701, Prata, Campina Grande-PB, CEP 58400-575, que por este ato **INGRESSA NA SOCIEDADE**. O sócio **PEDRO PAULO ARAÚJO MEDEIROS**, detentor de 540.000 (quinhentas e quarenta mil) quotas de capital, no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), cede e transfere a título de **VENDA neste ato**, 60.000 (sessenta mil) quotas de capital, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para **RENATO DIAS DOS SANTOS ROCHA**, já qualificado.

Parágrafo Primeiro: O capital social no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), permanece inalterado, sendo distribuído doravante da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)
JOÃO NETO DE OLIVEIRA	120.000	120.000,00
RENATO DIAS DOS SANTOS ROCHA	120.000	120.000,00
PEDRO PAULO ARAÚJO MEDEIROS	480.000	480.000,00
JOSÉ DE ARIMATEA ROCHA	480.000	480.000,00
TOTAL	1.200.000	1.200.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - O sócio **PEDRO PAULO ARAÚJO MEDEIROS**, declara ter recebido neste ato, pela venda de suas quotas, o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) de **RENATO DIAS DOS SANTOS ROCHA**.

Parágrafo único - os sócios **JOSÉ DE ARIMATEA ROCHA** e **PEDRO PAULO ARAÚJO MEDEIROS**, outorgam a **RENATO DIAS DOS SANTOS ROCHA** e a sociedade, plena e irrevogável quitação, das quotas cedidas e transferidas neste ato, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

Continuação da alteração contratual da ECOSOLO – GESTÃO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas do contrato de constituição e alterações posteriores aqui não modificadas continuam com a redação de origem

E, por assim estarem justos e acordados firmam o presente instrumento, para que produza os efeitos da Lei.

Campina Grande - PB, _____ de _____ 2011

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Renato Dias dos Santos Rocha
RENATO DIAS DOS SANTOS ROCHA

ARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

José de Arimatéa Rocha
JOSÉ DE ARIMATEA ROCHA

Pedro Paulo Araújo Medeiros
PEDRO PAULO ARAUJO MEDEIROS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

João Neto de Oliveira
JOÃO NETO DE OLIVEIRA

FECHINE
SERVIÇO NOTARIAL
4º OFÍCIO

FECHINE
SERVIÇOS NOTARIAIS
Suzania M. de A. Brandão
R. Marquês do Herói, 88 - Centro de 100-020 Campina Grande - Paraíba - Fone/Fax: 33-3321-2072
ESCRITURAS, PROCURAÇÕES, RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS E CÓPIAS AUTENTICADAS
R. Nogueira dos Santos, 100 - Fone: 33-3321-2072

Reconheço, por semelhança, a(s) F(s)irma(s) de:
PEDRO PAULO ARAUJO MEDEIROS
conforme autógrafo arquivado neste Ofício.
Campina Grande - 31/03/2011. Em Testemunho da verdade.
807 - Suzania Medeiros Agra Brandão - Escrevente

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

ECOSOLO - GESTÃO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA**CNPJ: 11.955.108/0001-54****NIRE: 252 00523466**

Pelo presente instrumento, os signatários:

JOÃO NETO DE OLIVEIRA, brasileiro, natural da cidade de Campina Grande-PB, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, nascido em 21/01/1952, portador do RG 198431 SSP/PB e do CPF n. 072.894.054-04, residente e domiciliado na Rua Antônio Joaquim Pequeno, 745, Bairro Universitário na cidade de Campina Grande-PB, CEP 58.429-105;

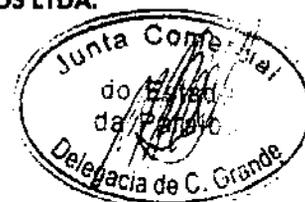
JOSÉ DE ARIMATEA ROCHA, brasileiro, natural da cidade de Lagoa Seca - PB, solteiro, empresário, nascido em 24/08/1953, portador do RG 199.085 SSP/PB, e do CPF 040.196.284-91, residente e domiciliado na Rua Papa Pio X, 401, Bairro do Alto Branco na cidade de Campina Grande-PB, CEP 58.401-705;

PEDRO PAULO ARAÚJO MEDEIROS, brasileiro, natural de Brasília-DF, solteiro, empresário, nascido em 05/07/1992, portador do RG 3.532.299 SSDS-PB e CPF 085.826.274-67, residente e domiciliado na Avenida Engenheiro José Celino Filho, 35, 9º andar, Apartamento 1009, Bairro do Mirante na cidade Campina Grande-PB CEP 58.407-664, e,

RENATO DIAS DOS SANTOS ROCHA, casado com comunhão parcial de bens, brasileiro, natural da cidade Campina Grande-PB, Empresário, portador da cédula de identidade nº 1613002 SSPPB, CPF nº 012.930.644-40, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco, 30, apartamento 1701, Prata, Campina Grande-PB, CEP 58400-575, todos sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada de **ECOSOLO - GESTÃO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA**, com sede na Rua Coronel João Lourenço Porto, 51, 1º andar, sala 103 - Centro, Campina Grande-PB, CEP 58.400-240, com contrato social arquivado sob nº **25200523466** por despacho de 13/05/2010, inscrição no CNPJ nº **11.955.108/0001-54**, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder a sua segunda alteração contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1

Continuação da alteração contratual da ECOSOLO – GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA.



CLÁUSULA PRIMEIRA

O sócio **JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA**, que neste ato **RETIRA-SE DA SOCIEDADE**, detentor de 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quotas de capital, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), cede e transfere a título de **VENDA neste ato**, 176.000 (cento e setenta e seis mil) quotas de capital, **parte de suas quotas de capital**, no valor de R\$ 176.00000 (cento e setenta e seis mil reais), para **GIBRAN MONTENEGRO GUEDES DE HOLANDA**, solteiro, nascido em 07/05/1993, brasileiro, natural da cidade Campina Grande-PB, Empresário, portador da cédula de identidade nº 3.687.690 SSP/PB, CPF nº 096.857.524-27, residente e domiciliado na Rua João da Mata, 678, Centro, Campina Grande-PB, CEP 58400-245, que neste ato **INGRESSA NA SOCIEDADE**. O sócio **JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA** transfere a título de **DOAÇÃO**, 304.000 (trezentos e quatro mil) quotas de capital, **correspondentes ao restante de suas quotas de capital**, no valor de R\$ 304.000 (trezentos e quatro mil reais), para o seu filho, **JOÃO PEDRO DIAS DOS SANTOS ROCHA**, brasileiro, natural da cidade de Campina Grande-PB, solteiro, nascido em 26/06/1989, empresário, portado do RG 3243174 SSDS/PB e CPF 078.073.914-05, residente e domiciliado a Rua Fernando Barbosa de Melo, 290, Catolé CEP 58.410-040, que neste ato **INGRESSA NA SOCIEDADE**.

O sócio **RENATO DIAS DOS SANTOS ROCHA**, que neste ato **RETIRA-SE DA SOCIEDADE**, detentor de 120.000 (cento e vinte mil) quotas de capital, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), cede e transfere a título de **VENDA neste ato**, 84.000 (oitenta e quatro mil) quotas de capital, **parte de suas quotas de capital**, no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), para **GIBRAN MONTENEGRO GUEDES DE HOLANDA**, já qualificado acima. O sócio **RENATO DIAS DOS SANTOS ROCHA** transfere a título de **DOAÇÃO**, 36.000 (trinta e seis mil) quotas de capital, **correspondentes ao restante de suas quotas de capital**, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para o seu irmão, **JOÃO PEDRO DIAS DOS SANTOS ROCHA**, já qualificado acima.

Continuação da alteração contratual da ECOSOLO – GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA. do Estado da Paraíba



O sócio **JOÃO NETO DE OLIVEIRA**, detentor de 120.000 (cento e vinte mil) quotas de capital, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), cede e transfere a título de **VENDA neste ato**, 60.000 (sessenta mil) quotas de capital, no valor de R\$ 60.000 (sessenta mil reais), para **GIBRAN MONTENEGRO GUEDES DE HOLANDA**, já qualificado acima.

O sócio **PEDRO PAULO ARAÚJO MEDEIROS**, detentor de 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quotas de capital, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), cede e transfere a título de **VENDA neste ato**, 80.000 (oitenta mil) quotas de capital, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para **GIBRAN MONTENEGRO GUEDES DE HOLANDA**, já qualificado acima.

Parágrafo Primeiro: O capital social no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), permanece inalterado, sendo distribuído doravante da seguinte forma:

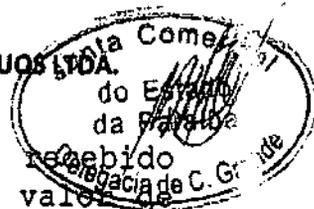
SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)
JOÃO PEDRO DIAS DOS SANTOS ROCHA	340.000	340.000,00
PEDRO PAULO ARAÚJO MEDEIROS	400.000	400.000,00
GIBRAN MONTENEGRO GUEDES DE HOLANDA	400.000	400.000,00
JOÃO NETO DE OLIVEIRA	60.000	60.000,00
TOTAL	1.200.000	1.200.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

O sócio **JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA** declara ter recebido neste ato, pela venda de parte de suas quotas, o valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) de **GIBRAN MONTENEGRO GUEDES DE HOLANDA**.

O sócio **JOÃO NETO DE OLIVEIRA** declara ter recebido neste ato, pela venda de parte de suas quotas, o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) de **GIBRAN MONTENEGRO GUEDES DE HOLANDA**.

Continuação da alteração contratual da ECOSOLO - GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA.



O sócio **RENATO DIAS DOS SANTOS ROCHA** declara ter recebido neste ato, pela venda de parte de suas quotas, o valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) de **GIBRAN MONTENEGRO GUEDES DE HOLANDA**.

O sócio **PEDRO PAULO ARAÚJO MEDEIROS** declara ter recebido neste ato, pela venda de partes de suas quotas, o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) de **GIBRAN MONTENEGRO GUEDES DE HOLANDA**.

Parágrafo único - **JOSÉ DE ARIMATEA ROCHA, JOÃO NETO DE OLIVEIRA, PEDRO PAULO ARAÚJO MEDEIROS e RENATO DIAS DOS SANTOS ROCHA** outorgam a **GIBRAN MONTENEGRO GUEDES DE HOLANDA, JOÃO PEDRO DIAS DOS SANTOS ROCHA** e a sociedade, plena e irrevogável quitação, das quotas cedidas e transferidas neste ato, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA TERCEIRA

A administração da sociedade e a sua representação, praticando todos e quaisquer atos de gestão, exercendo o uso do nome empresarial, as atribuições específicas de representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, caberá a todos os sócios, **JOÃO PEDRO DIAS DOS SANTOS ROCHA, PEDRO PAULO ARAÚJO MEDEIROS, GIBRAN MONTENEGRO GUEDES DE HOLANDA** em conjunto da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro - Só terão validade os atos de gestão que constarem as assinaturas dos 3 (três) sócios.

Parágrafo Segundo - A sociedade poderá ser representada por seus sócios de forma isolada nos seguintes casos: atos praticados perante as repartições públicas e autarquias, federais, estaduais e municipais, registros em CTPS, demissões e rescisões, solicitação de certificados digitais, e em todo ato administrativo.

Parágrafo Terceiro - Os sócios administradores declaram, sob as penas da Lei, que são civilmente capazes e que não estão impedidos por lei especial ou por qualquer condenação a exercer atividade de empresários. (art. 1.011, § 1º. - Lei 10.406/2002).

Continuação da alteração contratual da ECOSOLO - GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato de constituição e alterações posteriores aqui não modificadas continuam com a redação de origem.

E, por assim estarem justos e acordados firmam o presente instrumento, para que produza os efeitos da Lei.

Campina Grande - PB, 18 de 09 2012

[Handwritten signature of Renato Dias dos Santos Rocha]

RENATO DIAS DOS SANTOS ROCHA

[Handwritten signature of João Neto de Oliveira]

JOÃO NETO DE OLIVEIRA

[Handwritten signature of João Pedro Dias dos Santos Rocha]
JOÃO PEDRO DIAS DOS SANTOS ROCHA

[Handwritten signature of Gibrán Montenegro Guedes de Holanda]
GIBRAN MONTENEGRO GUEDES DE HOLANDA

[Handwritten signature of Pedro Paulo Araújo Medeiros]
PEDRO PAULO ARAÚJO MEDEIROS

[Handwritten signature of José de Arimatéa Rocha]
José de Arimatéa Rocha
DIRETOR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 18/09/2012 SOB N.º 20120928299
 Protocolo: 12/092829-9, DE 18/09/2012
 Empresa: 25 2 0052346 6
 ECOSOLO - GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA

[Circular stamp: Junta Comercial do Estado da Paraíba]
[Circular stamp: Maria de Fátima V. Venâncio Siqueira]
 MARIA DE FÁTIMA V. VENÂNCIO SIQUEIRA
 SECRETÁRIA GERAL

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

ECOSOLO - GESTÃO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA

CNPJ: 11.955.108/0001-54

NIRE: 252 00523466

Pelo presente instrumento, os signatários:

JOÃO NETO DE OLIVEIRA, brasileiro, natural da cidade de Campina Grande-PB, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, nascido em 21/01/1952, portador do RG 198431 SSP/PB e do CPF n. 072.894.054-04, residente e domiciliado na Rua Antônio Joaquim Pequeno, 745, Bairro Universitário na cidade de Campina Grande-PB, CEP 58.429-105;

GIBRAN MONTENEGRO GUEDES DE HOLANDA, solteiro, nascido em 07/05/1993, brasileiro, natural da cidade Campina Grande-PB, Empresário, portador da cédula de identidade n° 3.687.690 SSPPB, CPF n° 096.857.524-27, residente e domiciliado na Rua João da Mata, 678, Centro, Campina Grande-PB, CEP 58400-245;

PEDRO PAULO ARAÚJO MEDEIROS, brasileiro, natural de Brasília-DF, solteiro, emancipado, nascido em 05/07/1992, portador do RG 3.532.299 SSDS-PB e CPF 085.826.274-67, residente e domiciliado na Avenida Engenheiro José Celino Filho, 35, 9° andar, Apartamento 1009, Bairro do Mirante na cidade Campina Grande-PB CEP 58.407-664;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2015 09:34 SOB N° 20150362730.
PROTOCOLO: 150362730 DE 02/10/2015. NIRE: 25200523466.
ECOSOLO - GESTÃO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 07/10/2015



Continuação da alteração contratual da **ECOSOLO - GESTÃO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA**

JOÃO PEDRO DIAS DOS SANTOS ROCHA, BRASILEIRO, natural de CAMPINA GRANDE/PB, Solteiro(a), nascido em 26/06/1989, EMPRESÁRIO, portador do CPF sob o n.º 078.073.914-05, RG n.º 3243174 expedido pela SSDS/PB, residente e domiciliado à RUA FERNANDO BARBOSA DE MELO, n.º 290, Bairro CATOLE, CAMPINA GRANDE/PB, CEP: 58410-440,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada de **ECOSOLO - GESTÃO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA**, com sede na Rua Coronel João Lourenço Porto, 51, 1º andar, sala 103 Centro, Campina Grande-PB, CEP 58.400-240, Campina Grande-PB, com contrato social arquivado sob n.º **25200523466** por despacho de 13/05/2010, inscrição no CNPJ n.º **11.955.108/0001-54**, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder a sua segunda alteração contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade delibera pela mudança do seu domicílio que doravante será : **RODOVIA PB-138, SN, ZONA RURAL, CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CEP 58444-000**

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato de constituição e alterações posteriores aqui não modificadas continuam com a redação de origem.

2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2015 09:34 SOB Nº
20150362730.
PROTOCOLO: 150362730 DE 02/10/2015. NIRE: 25200523466.
ECOSOLO - GESTÃO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 07/10/2015

Continuação da alteração contratual da ECOSOLO – GESTÃO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA

E, por assim estarem justos e acordados firmam o presente instrumento, para que produza os efeitos da Lei.

Campina Grande - PB, 02 de 01 2015

1.2.1.1.1

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

João Pedro dos Santos Rocha
JOÃO PEDRO DIAS DOS SANTOS ROCHA

4º Cartório Fecine

Pedro Paulo Araújo Medeiros
PEDRO PAULO ARAÚJO MEDEIROS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

João Neto de Oliveira
JOÃO NETO DE OLIVEIRA

4º Cartório Fecine

Gibran Montenegro Guedes de Holanda
GIBRAN MONTENEGRO GUEDES DE HOLANDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2015 09:34 SOB N° 20150362730.
PROTOCOLO: 150362730 DE 02/10/2015. NIRE: 25200523466.
ECOSOLO - GESTÃO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 07/10/2015



ANTONIO HAMILTON FERREIRA DANTAS
TABELIRO
SARAU DA BELLA FÉCINE

R. Marquês de Havana, 80 - Centro, 56102-020 Campina Grande - Paraíba - Telefone: (83) 3321-2179 - (83) 3321-1202 - (83) 3321-1150
ESCRITÓRIOS, PROCURADORIAS, RECONHECIMENTO DE FIRMAS E COPIAS AUTÊNTICAS

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
PEDRO PAULO ARAUJO REBEIROS.....
Em test.da verdade, Campina Grande-PB 14/07/2015 10:34:57
Antônio Hamilton Fechine Dantas - Tabeliro Titular
[2015-024656]EMCL:R\$ 7,75 FARPEN:R\$ 0,23 FEPJ:R\$ 0,23
SELO DIGITAL: A855387-X8EW
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>.



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

IVANDRO CUNHA LIMA
Rua Vidal de Negreiros, 70 - Centro - Campina Grande - PB - CEP 58.400-263
Fone/Fax: (83) 3321-2179 - (83) 3321-1202 - (83) 3321-1150

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de 078.073.914-05 - JOÃO PEDRO DIAS DOS SANTOS ROCHA. Dou fé. Campina Grande(PB) - 10/07/2015 - 12:14.

Em testemunho _____ da verdade.

Selo Digital: ABO76462-6ZTV - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.dpb.jus.br>
Emcl.: R\$ 7,76 FEPJ.: R\$ 0,23 FARPEN: R\$ 0,23 Total: R\$ 8,29
c1643a928fa40464610cc8ba74574974803a8430



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

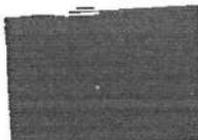
IVANDRO CUNHA LIMA
Rua Vidal de Negreiros, 70 - Centro - Campina Grande - PB - CEP 58.400-263
Fone/Fax: (83) 3321-2179 - (83) 3321-1202 - (83) 3321-1150

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de 072.894.054-04 - JOÃO NETO DE OLIVEIRA. Dou fé. Campina Grande(PB) - 10/07/2015 - 12:17.

Em testemunho _____ da verdade.

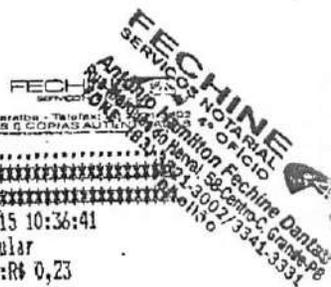
Selo Digital: ABO76463-SIVE - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emcl.: R\$ 7,75 FEPJ.: R\$ 0,23 FARPEN: R\$ 0,23 Total: R\$ 8,28
85571d5070609639c5e6d6b2750c8d884260eb3



ANTONIO HAMILTON FERREIRA DANTAS
TABELIRO
SARAU DA BELLA FÉCINE

R. Marquês de Havana, 80 - Centro, 56102-020 Campina Grande - Paraíba - Telefone: (83) 3321-2179 - (83) 3321-1202 - (83) 3321-1150
ESCRITÓRIOS, PROCURADORIAS, RECONHECIMENTO DE FIRMAS E COPIAS AUTÊNTICAS

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
GIBRAN MONTENEGRO GUERREIRO DE HOLANDA.....
Em test.da verdade, Campina Grande-PB 14/07/2015 10:36:41
Antônio Hamilton Fechine Dantas - Tabeliro Titular
[2015-024657]EMCL:R\$ 7,75 FARPEN:R\$ 0,23 FEPJ:R\$ 0,23
SELO DIGITAL: A855388-0XK3
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2015 09:34 SOB Nº 20150362730.
PROTOCOLO: 150362730 DE 02/10/2015. NIRE: 25200523466.
ECOSOLO - GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 07/10/2015

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
							
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2147405435							
NOME GIBRAN MONTENEGRO GUEDES DE HOLANDA		DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF 3687690 SSP PB		CPF 096.857.524-27		DATA NASCIMENTO 07/05/1993	
		FILIAÇÃO ANTONIO FERNANDO DE HOLANDA SORAIDE MONTENEGRO GUEDES D E HOLANDA					
Nº REGISTRO 05259683845		VALIDADE 14/10/2033		1ª HABILITAÇÃO 26/07/2011		PERMISSÃO ACC CAT. HAB. [] [] []	
OBSERVAÇÕES 							
 ASSINATURA DO PORTADOR							
LOCAL CAMPINA GRANDE, PB				DATA EMISSÃO 14/10/2021			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						94847445546 PB043797881	
PARAÍBA							
DENATRAN				CONTRAN			

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

P B

NOME: PEDRO PAULO ARAUJO MEDEIROS

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 3532229 SSP PB

CPF: 085.826.274-67 DATA NASCIMENTO: 05/07/1992

FILIAÇÃO: SEVERINO MEDEIROS RAMOS FILHO
 MARIA ELIANE DE ARAUJO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 05034561306 VALIDADE: 10/12/2025 1ª HABILITAÇÃO: 17/09/2010

OBSERVAÇÕES:

Pedro Paulo Araujo Medeiros
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: JOAO PESSOA, PB DATA EMISSÃO: 10/12/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 75668615513
 PB042073782

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1851289166

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

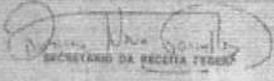
SERPRO / DENATRAN

RA

CIC

NASCIMENTO: 21.01.52 INSCRIÇÃO NO CPF: 072 894 054 04

CONTRIBUINTE: JOAO NEID DE OLIVEIRA

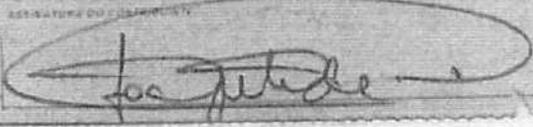

 SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
 DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRICAO
 CADASTRO DE PESSOAS FISICAIS

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE:



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º Inc. I da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 81151303201023120218-1; Data: 13/03/2023 25:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW8652; 16:
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Arrevido de Miranda Cataguá: 0,00
 Titular: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.br> br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
 Rua: ...
 CEP: ...

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º e 7º inc. V al. 2º e 8º inc. X da Lei nº 7.200/2008, assinado e presente em meio digital, reproduzido fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 81151303201023110170-1 - Data: 13/03/2020 25:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1W96526
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Verificar o valor em: <https://selodigital.rj.gov.br>

VALIDA EM TODOS OS ESTADOS DO BRASIL
 Nº de Matrícula: 198.431, 2ª Matrícula: ...

Nome: JOAO NUNES DE OLIVEIRA
 Nº do RG: 198.431, 2ª Matrícula: ...

Nome: José Rosendo de Oliveira
 Nº do RG: 198.431, 2ª Matrícula: ...

Matrícula de RG: 198.431, 2ª Matrícula: ...

Cart. de RG: 1276, 1ª V. B-3, 1ª S. 140, do ...

Cart. de RG: 1276, 1ª V. B-3, 1ª S. 140, do ...

DATA DE EMISSÃO: 21.01.1952

LEI Nº 7.162 DE 2008

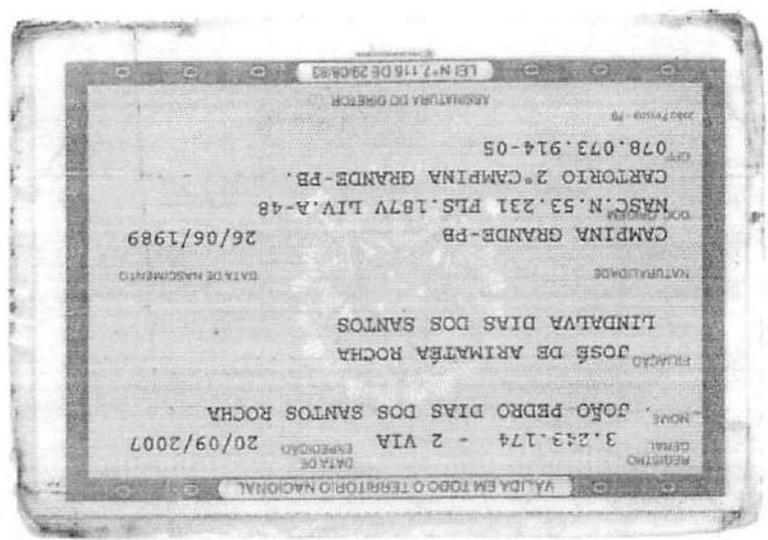
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DI. P. 012

Carteira de Identidade

Assinatura do Titular

Imagem de uma pessoa e uma impressão digital.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de abril de 2021 14:24:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81151904210099997749>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 81151904210099997749-1
 Data: 19/04/2021 14:19:12
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C.A1.155864-FLUJZ



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Tabelião



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pelo Serviço de Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2012, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/04/2021 14:00:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 81151303201023110170-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18b9ade6f80cb82088fddd7726c78d8c756e6ee0212a521ee7869a9c501960f927323536a245ca9d4cebaed98c8dd09b9ff11f0df5624a690fe0f6729



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2010 que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/04/2021 13:55:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 81151303201023120218-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18b9ade6f80cb82088fddd7726c78d8cb232bd21d6f130cae784db0c818242b0901b100784c1e9d7f6e3710a777a24268dd09b9ff11f0df5624a690fe0f6729



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pelo nosso Serviço pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2010, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/04/2021 14:43:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Oficial do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 81151904210099997749-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18b9ade6f80cb82088fddd7726c78d8c6d08290f01d9f9a05efb4cc5c9eaba08cd7e57097a799a9d4ea2e5f3824C...J768
dd09b9ff11f0df5624a690fe0f6729



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.955.108/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/05/2010
NOME EMPRESARIAL ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ECOSOLO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.22-7-02 - Obras de irrigação 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD PB-138	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 58.444-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO fcosolano@uol.com.br		TELEFONE (83) 3335-8944
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/05/2023** às **14:04:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 11.955.108/0001-54
NOME EMPRESARIAL: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$1.200.000,00 (Hum milhão, duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JOAO PEDRO DIAS DOS SANTOS ROCHA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: PEDRO PAULO ARAUJO MEDEIROS
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: JOAO NETO DE OLIVEIRA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: GIBRAN MONTENEGRO GUEDES DE HOLANDA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/04/2023 às 21:12 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA**
CNPJ: 11.955.108/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:48:17 do dia 03/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2023.

Código de controle da certidão: **FC53.B365.9A8D.7877**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **EFCD.3B63.2B2E.EF48**

Emitida no dia 06/07/2023 às 09:30:42

Nome Empresarial:

ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA

Endereço:

CORONEL JOAO LOURENCO PORTO

Número:

51

Complemento:

ANDAR 1 SL 103

Bairro:

CENTRO

Município:

CAMPINA GRANDE

CEP:

58400-240

Inscr. Estadual:

16.168.865-9

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

CNPJ/CPF:

11.955.108/0001-54

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

S
IO
S

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Identificação do Contribuinte

CGM: 2103613
Nome: ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESIDUOS LT
CNPJ/CPF: 11955108000154
Endereço: ROD.PB 138, 0,
Bairro: ZONA RURAL
CEP: 58406133
Cidade: CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, que até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal). combinado com o art. 205 , da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

VALIDA POR 90 DIAS

Campina Grande, 12 de Maio de 2023

Observações: 300752023

Código de verificação: [92131121503202641000719399803619100]

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/>

Base: campinagrande_ecidade_prod
Emissor: 70031872484 Data / Hora: 12/05/2023 11:31:29

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.955.108/0001-54
Razão Social: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA
Endereço: ROD PB138 SN / ZONA RURAL / CAMPINA GRANDE / PB / 58444-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/06/2023 a 25/07/2023

Certificação Número: 2023062605583436983528

Informação obtida em 06/07/2023 09:33:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.955.108/0001-54
Certidão n°: 32982366/2023
Expedição: 06/07/2023, às 09:35:01
Validade: 02/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.955.108/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 11.955.108/0001-54

Razão Social: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA

Nome Fantasia: ECOSOLO

Certidão emitida às 09:41 de 13/06/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **AnbqZ+OS**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE:

Inscrição: 498392 / CMC: 498392 **Nº do CGM:** 2103613
Nome Completo: ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA
Nome Fantasia: ECOSOLO
CNPJ / CPF: 11.955.108/0001-54 **Grupo:** 3



ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:

Endereço: RUA PB-138 **Numero:** 0
Complemento: **Bairro:** AREA RURAL DE CAMPINA GRANDE

Data de Abertura: 01/05/2010 **Data de Validade:** 27/01/2024

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

721490 Tratamento e disposição de resíduos não perigosos

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE SECUNDÁRIAS

723153 Construção de edifícios
 722178 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 721488 Coleta de resíduos não perigosos
 723155 Obras de irrigação
 721516 Obras de terraplenagem
 722136 Serviços de cartografia, topografia e geodésia
 721502 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 721517 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
 721509 Obras portuárias, marítimas e fluviais
 722135 Serviços de engenharia
 721501 Construção de obras de arte especiais
 722198 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 721489 Coleta de resíduos perigosos
 722186 Locação de mão de obra temporária
 722166 Locação de automóveis sem condutor

Campina Grande, 27 de Janeiro de 2023.

Observações:

- Alteração do endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias;
- Verifique a autenticidade dos dados do alvará fazendo a leitura do QR-Code, exibido na parte superior deste, em um aplicativo leitor via celular;
- Manter em local visível;



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CBBF-5EC5-773B-0F25

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSENILDO DE SOUTO SANTOS (CPF 981.XXX.XXX-82) em 27/01/2023 16:32:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/CBBF-5EC5-773B-0F25>



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SEIRHMA
Secretaria de Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio AmbienteSUDEMA
Superintendência de Administração do Meio Ambiente**LICENÇA DE OPERAÇÃO - N.º 2159/2021**

A SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.757/99, de 08/07/99, artigo 2º, inciso VI, e de acordo com o SELAP - Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras, instituído através do Decreto Estadual 21.120 de 20 de junho de 2000 e de conformidade com o que estabelece a deliberação do COPAM - Conselho de Proteção Ambiental N.º 3.245 de 27 de fevereiro de 2003, concede a presente Licença acima discriminada, nas condições especificadas.

I - DADOS DO EMPREENDIMENTO

Nome ou Razão Social
ECOSOLO - GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA

Local Atividade Licenciada
FAZENDA LOGRADOURO II, RODOVIA PB-138, KM 10, ZONA RURAL . - Município:
CAMPINA GRANDE - UF: PB - CEP: 58400000

CNPJ/CPF
11.955.108/0001-54

Coordenadas Geográficas
Latitude: 07º 16' 27,51" Longitude: 36º 00' 53,35"

Atividade Licenciada
Aterro Sanitário com recebimento médio diário de 850 Ton/dia de resíduos Classe II e área construída de 80.000m², situado na Fazenda Logradouro, zona rural do município de Campina Grande-PB.

II - CONDICIONANTES

- 1 - Esta Licença é válida pelo período de 730 dias, a contar da presente data, conforme processo SUDEMA N.º 2021-003450/TEC/LO-2154, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém, emendas nem rasuras.
- 2 - Esta Licença diz respeito a análise de viabilidade ambiental de competência da SUDEMA, devendo o empreendedor obter a Anuência e/ou Autorização das outras instancias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.
- 3 - A copia deste documento só terá validade com autenticação em cartório.
- 4 - Fixar placa (dimensões 80x60 cm) com identificação da atividade licenciada, conforme modelo disponível no Site desta SUDEMA www.sudema.pb.gov.br
- 5 - Todas as Licenças relativas aos demais órgãos públicos fiscalizadores, deverão estar vigentes durante o período de validade.

Os demais condicionamentos referentes a esta licença estão descritos no verso deste documento.

VENCIMENTO: 25/10/2023

João Pessoa, 25 de outubro de 2021.

JOANNA REGIS NOBREGA
Diretora Técnica
SUDEMA

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente
SUDEMA



Av. Monsenhor Walfredo Leal, 181 - Tambiá - CEP 58020-540 - João Pessoa - PB
CNPJ: 08.329.849/0001-15 - Telefones: (83) 3218-5606 / 3218-5603 / Fax: (83) 3218-5580
www.sudema.pb.gov.br



CONDICIONANTES

Licença de Operação - N.º 2159/2021 - ECOSOLO - GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA

6. Apresentar mensalmente ao Setor de Resíduos Sólidos Urbanos, relatórios dos municípios que estão destinando seus resíduos sólidos urbanos para o aterro;
7. Apresentar trimestralmente relatório de monitoramento das águas subterrâneas e superficiais conforme previsto no plano de monitoramento ambiental apresentado;
8. Informar a SUDEMA, caso futuramente ocorra, algum tipo de lançamento por parte do empreendimento para as adequações do efluente aos limites estabelecidos por lei;
9. Operar adequadamente o empreendimento de acordo com o projeto apresentado a esta SUDEMA e conforme as Normas Técnicas e legislações vigentes;
10. Requerer junto a SUDEMA, autorização de qualquer modificação no projeto analisado e aprovado na SUDEMA;
11. Comunicar a SUDEMA, quando da conclusão e do encerramento das células para fins de fiscalização;
12. Em caso de acidente, comunicar imediatamente à SUDEMA;
13. Manter esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionamentos ora estabelecidos disponíveis a fiscalização da SUDEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA;
14. Comunicar à SUDEMA eventuais paralisações da atividade que ultrapassem 90 dias consecutivos;
15. Os funcionários do empreendimento, relacionados direta ou indiretamente à atividade, deverão obrigatoriamente utilizar Equipamentos de Proteção Individual EPI'S, conformê normas e leis de segurança vigentes;
16. Atender às exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal de cunho ambiental e urbanístico, notadamente o Código do Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do município;
17. Manter o sistema de coleta, tratamento e disposição final dos seus efluentes em perfeita condição de funcionamento;
18. O empreendedor deverá regularizar a compensação ambiental do empreendimento, antes do pedido de renovação desta licença;
19. O não atendimento aos condicionamentos supra citados ficará o interessado passível das sanções previstas na legislação ambiental;
20. Apresentar relatório de monitoramento do Aterro Sanitário para as ações operacionais, de Recuperação e Recomposição Florística e Paisagística, Monitoramento Arqueológico, Estabilidade do Maciço e Avaliação das Pressões dos Gases, ocorrências, acidentes e melhorias;
21. Todos os relatórios solicitados devem ser encaminhados ao Setor de Resíduos Sólidos desta SUDEMA, nos quais deve constar o registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações e do representante legal do empreendimento.
22. Salvaguardar o Patrimônio Arqueológico, caso identificado, comunicado a sua ocorrência ao IPHAN, conforme preconiza a Portaria IPHAN nº 230/2002.
23. Esta Licença de nº 2159/2021, referente ao processo SUDEMA nº2021-003450, esta vinculada ao selo nº 050.470, e só terá validade com o selo original.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 186810/2023
Emissão: 31/03/2023
Validade: 27/09/2023
Chave: 168xC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ECOSOLO - GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA

CNPJ: 11.955.108/0001-54

Registro: 0000340188

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.200.000,00

Data do Capital: 13/05/2010

Faixa: 5

Objetivo Social: 1º) CONSTRUÇÃO CIVIL, COMPREENDENDO: EDIFICAÇÕES, REFORMAS E RECUPERAÇÕES, SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, TOPOGRAFIA, SANEAMENTO, PISTA DE ROLAMENTO DE ÁGUA, PORTOS, RIOS E CANAIS; BARRAGENS E DIQUES; DRENAGEM E IRRIGAÇÃO; PONTES E GRANDES ESTRUTURAS; ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA; IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO E RURAL; 2º) LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS; 3º) GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS COMPREENDENDO: IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO DE RSU (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS), OPERAÇÃO DE ATERRO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS CLASSE I, IIA, IIB, OPERAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRANSBORBO RSU (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS), OPERAÇÃO DE UNIDADES DE RECICLAGEM DE RCD (RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO), OPERAÇÃO DE ATTS (ÁREA DE TRANSBORBO E TRIAGEM) DE RCD, OPERAÇÃO DE ATERROS DE RESERVAÇÃO DE RCD, OPERAÇÃO DE UNIDADES DE TRIAGEM RECICLAGEM DE RSU, MONITORAMENTO DE ATERROS SANITÁRIOS, RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DEGRADADAS POR RSU E EDUCAÇÃO AMBIENTAL; 4º) LIMPEZA URBANA, COMPREENDENDO: COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS; SERVIÇOS DE RASPAGEM E CAPINAÇÃO MANUAL E MECÂNICA; SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL E MECÂNICA; SERVIÇOS DE PODAS; LIMPEZA DE CANAIS E CÔRREGOS; 5º) LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA; 6º) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, INCLUSIVE DE PRODUTOS INFLAMÁVEIS E PERIGOSOS. (CONF. CONTRATO SOCIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, EM 13/05/2010)*****OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RODOVIA PB-138, SN, ***** , ZONA RURAL, CAMPINA GRANDE, PB, 58444000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/01/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000006027EMPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GIBRAN MONTENEGRO GUEDES DE HOLANDA

Registro: 1616967617

CPF: 096.***.***-27

Data Início: 20/12/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CARLA ISONEIDE ARAUJO DA SILVA

Registro: 1619338823

CPF: 060.***.***-11



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 168xC
Impresso em: 31/03/2023 às 11:03:09 por: adapt, lp: 200.25.37.76



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 186810/2023
Emissão: 31/03/2023
Validade: 27/09/2023
Chave: 168xC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Data Início: 15/12/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: Art. 18, combinado com o 25, da Res. 218 73 e Art. 2, combinado com o 3, da Res. 447 00, ambas do CONFEA .

MESTRA EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE REC. HIDR. E REDE NACIONAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOÃO NETO DE OLIVEIRA

CPF: 072.***.***-04

Função: ENGENHEIRO CIVIL

Sócio: PEDRO PAULO ARAÚJO MEDEIROS

CPF: 085.***.***-67

Função: EMPRESÁRIO

Sócio: GIBRAN MONTENEGRO GUEDES DE HOLANDA

CPF: 096.***.***-27

Função: EMPRESÁRIO

Sócio: JOÃO PEDRO DIAS DOS SANTOS ROCHA

CPF: 078.***.***-05

Função: EMPRESÁRIO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 168xC
Impresso em: 31/03/2023 às 11:03:09 por: adapt, ip: 200.25.37.76





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

186312/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **CARLA ISONEIDE ARAUJO DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLA ISONEIDE ARAUJO DA SILVA**

Registro: **11254582020PB** RNP: **1619338823**

Título profissional: **ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL, MESTRA EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE REC. HIDR. E REDE NACIONAL**

Número da ART: **PB20230507077** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/01/2023** Baixada em: **06/03/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **ECOSOLO - GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE** CPF/CNPJ: **08.993.917/0001-46**
Endereço do contratante: **RUA DEPUTADO ÁLVARO GAUDÊNCIO** Nº: **278**

Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **CAMPINA GRANDE** UF: **PB** CEP: **58400243**

Contrato: **2.14.063/2021** Celebrado em: **24/11/2021**

Valor do contrato: **R\$ 46.154.240,27** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA PB 138** Nº: **S/N**

Complemento: **Bairro: ZONA RURAL**
Cidade: **CAMPINA GRANDE** UF: **PB** CEP: **58444000**

Data de início: **02/12/2022** Conclusão efetiva: **24/11/2026**

Finalidade: **Saneamento básico**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE** CPF/CNPJ: **08.993.917/0001-46**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > DESTINAÇÃO > #1524 - RESÍDUOS DOMICILIARES 15 - EXECUÇÃO 1057749.90 tonelada;**

Observações

Recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos, em aterro sanitário licenciado, no município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **186312/2023**
30/03/2023, 16:47
0W867

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0W867

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 31/03/2023, às 14:06





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – SESUMA

ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que, a profissional **CARLA ISONEIDE ARAÚJO DA SILVA**, como responsável técnica pela **ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA**, prestou a **MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE** os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Dados do serviço:

1. **Contratos n.º:** 2.14.063/2021;
2. **ARTs n.º:** PB20230507077
3. **Objeto do Contrato:** Disposição final de resíduos sólidos urbanos provenientes do município de Campina Grande/PB, em aterro sanitário.
4. **Empresa contratada:** ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA.
CNPJ: 11.955.108/0001-54
Registro CREA/PB: 0000340188
Endereço: RODOVIA PB 138, S/N, ZONA RURAL, CAMPINA GRANDE
5. **Contratante dos serviços:** MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE
6. **CNPJ:** 08.993.917/0001-46
Endereço: R. VIGOLVINO VANDERLEI, 535 - CONCEIÇÃO
7. **Período de execução:** 27/01/2023 a 26/02/2023.

Descrição das atividades desenvolvidas:

- ✓ Até a presente data foi recebido para disposição final 13.493,26 toneladas de resíduos sólidos urbanos, provenientes do município de Campina Grande/PB.

Responsável Técnico:

1. Identificação da Responsável Técnica: CARLA ISONEIDE ARAÚJO DA SILVA
Título: ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL
Nº do Crea: 1619338823
Nível de atuação conforme: Gerenciamento técnico.
2. Período de participação nos serviços: 27/01/2023 a 26/02/2023.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

CAMPINA GRANDE/PB, 29 de março de 2023.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente
Engenheiro Civil
CREA-PB nº 160318123-7

Rua Vigolvino Vanderlei, Nº 535 – Conceição
Campina Grande / PB – CEP 58.401-311
Telefone: (83) 3310-6115 / E-mail: sesuma_oficial01@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: GERALDO NOBRE CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.idoc.com.br/verificacao/371E-47F7-E8D3-9042> e informe o código 371E-47F7-E8D3-9042

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 186312/2023, emitida em 30/03/2023



Certidão nº 186312/2023

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.idoc.com.br/verificacao/371E-47F7-E8D3-9042> e informe o código 371E-47F7-E8D3-9042

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2023 e contém 2 folhas





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 371E-47F7-E8D3-9042

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GERALDO NOBRE CAVALCANTI (CPF 162.XXX.XXX-87) em 29/03/2023 08:59:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caminagrande.1doc.com.br/verificacao/371E-47F7-E8D3-9042>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 186312/2023, emitida em 30/03/2023



Certidão nº 186312/2023

Chave de impressão: 0W867

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2023 e contém 2 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

ATESTADO PARCIAL

Atestamos para fins de acervo técnico que a ECOSOLO – Gestão Ambiental de Resíduos Ltda., está executando para a Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB, o Contrato Nº 2.14.025/2015, através de seu responsável técnico João de Azevedo Freire, Engº Civil CREA 160218976-5, cujo objeto é a DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM ATERRO SANITÁRIO, localizado na Fazenda Logradouro II, na Rodovia PB 138, Km 10, devidamente licenciado, no Município de Campina Grande/PB, conforme planilha abaixo:

CONTRATO Nº 2.14.025/2015

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.068.860,00

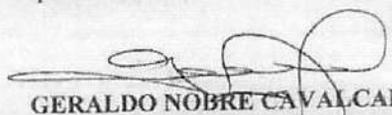
PERÍODO CONTRATUAL: Julho de 2015 a Novembro de 2015

PERÍODO EXECUTADO: Julho a Agosto/2015

Item	Serviço	Unid.	Quant. Julho	Quant. Agosto	Total executado
01	Disponibilidade dos resíduos sólidos urbanos coletados no território de Campina Grande-PB, para disposição ambientalmente adequada em Aterro Sanitário.	ton	11.691,80	13.466,09	25.157,89

Todos os serviços foram realizados em obediência às normas contratuais, dentro dos prazos estabelecidos.

Campina Grande, 08 de setembro de 2015


GERALDO NOBRE CAVALCANTI
 Secretário de Serviços Urbanos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 111036/2015, emitida em 03/05/2018.



Certidão nº 111036/2015
 03/05/2018, 16:13

Chave de Impressão: zCDYC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 Fax: E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 03/05/2018, às 16:13.
Agência de Paraíba



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

111036/2015

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOAO DE AZEVEDO FREIRE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOAO DE AZEVEDO FREIRE**
Registro: **1602189765** RNP: **1602189765**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO EM AGRICULTURA**

Número de ART: **PB20150033342** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/07/2015** Baixada em: **10/09/2015**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ECOSOLO - GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** CPF/CNPJ: **08.993.917/0001-46**
Endereço do contratante: **SEM DEFINIÇÃO ÁREA URBANA DA CIDADE** Nº: **00**
Complemento: Bairro: **TODOS**
Cidade: **CAMPINA GRANDE** UF: **PB** CEP: **58100000**

Contrato: **214025/2015** Celebrado em: **09/07/2015**
Valor do contrato: **R\$ 2.068.860,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **FAZENDA fazenda logradouro II** Nº: **S/N**
Complemento: **RODOVIA PB 138 KM 10** Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **CAMPINA GRANDE** UF: **PB** CEP: **58400002**

Data de início: **09/07/2015** Conclusão efetiva: **09/11/2015**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **ECOSOLO - GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA** CPF/CNPJ: **11.955.108/0001-54**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> TRATAMENTO -> #1561 - RESÍDUOS DOMICILIARES 15 - EXECUÇÃO 60000.00 toneladas;**

Observações

DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM ATERRO SANITÁRIO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **111036/2015**
09/12/2015
zCDYC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zCDYC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 Fax: E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: **03/05/2018, às 15:13.**
Agência de Publicidade



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 186806/2023
 Emissão: 31/03/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: b7x8x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: GIBRAN MONTENEGRO GUEDES DE HOLANDA
 Registro: 1616967617
 CPF: 096.***.***-27
 Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 01/11/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: Art. 7, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA.
 Restrições: Sem Identificação
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
 Data de Formação: 17/10/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI

Registro: 0000340755
 CNPJ: 09.550.150/0001-43
 Data Início: 30/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 08H/SEM.

Empresa: ECOSOLO - GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA

Registro: 0000340188
 CNPJ: 11.955.108/0001-54
 Data Início: 20/12/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 18:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SÓCIO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b7x8x
 Impresso em: 31/03/2023 às 10:56:11 por: adapt, ip: 200.25.37.76





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 187454/2023
Emissão: 10/04/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: w27w8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: CARLA ISONEIDE ARAUJO DA SILVA
 Registro: 1619338823
 CPF: 060.***.***-11
 Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 27/04/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL
 Atribuição: Art. 18, combinado com o 25, da Res. 218 73 e Art. 2, combinado com o 3, da Res. 447 00, ambas do CONFEA .
 Restrições: Sem Identificação
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Data de Formação: 21/12/2018

ANOTAÇÕES DE CURSOS

MESTRA EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE REC. HIDR. E REDE NACIONAL
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - CAMPUS PATOS
 Data de Formação: 30/03/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SEED ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
 Registro: 0003541525
 CNPJ: 46.064.086/0001-17
 Data Início: 27/04/2022
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SÓCIA

Empresa: ECOSOLO - GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA
 Registro: 0000340188
 CNPJ: 11.955.108/0001-54
 Data Início: 15/12/2022
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w27w8
 Impresso em: 10/04/2023 às 09:54:04 por: adapt, ip: 200.25.37.76



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 187454/2023
Emissão: 10/04/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: w27w8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: 08:00:00 às 12:00:00;

Observação: CONTRATO 4H/DIA - 08:00 AS 12:00

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w27w8
Impresso em: 10/04/2023 às 09:54:05 por: adapt, ip: 200.25.37.76





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº PB20220494099

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

CARLA ISONEIDE ARAUJO DA SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL, MESTRA EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE REC. HIDR. E REDE NACIONAL**

RNP: 1619338823

Registro: 11254582020PB

2. Contratante

Contratante: **ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA**

CPF/CNPJ: 11.955.108/0001-54

RODOVIA PB 138

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: **Zona Rural**

Cidade: **CATOLÉ - Distrito**

UF: **PB**

CEP: **58444000**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **Sede**

RODOVIA PB 138

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: **Zona Rural**

Cidade: **CAMPINA GRANDE**

UF: **PB**

CEP: **58444000**

Data de início: **02/12/2022**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Preposto técnico**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

4,00

h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Registro do Cargo e Funções Técnica.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

APEAMB

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CARLA ISONEIDE ARAUJO DA SILVA - CPF: 060.273.454-11

_____, de _____ de _____
Local data

**ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA - CNPJ:
11.955.108/0001-54**

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **07/12/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **3798976**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 79zY1
Impresso em: 07/12/2022 às 19:47:57 por: , ip: 177.37.147.31

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:





Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
 Certificado de assinatura gerado em 08/12/2022 às 13:42:01 (GMT -3:00)

ART CARGO-FUNCAO - PB20220494099.ca7AA

 ID única do documento: #ef5912bb-4fe3-4f5e-bb07-3de1e9f53502

Hash do documento original (SHA256): 118d9096680580309b17df458ee62f0975fd6f932592ab01f4038e1610c158d0

Este Log é exclusivo ao documento número #ef5912bb-4fe3-4f5e-bb07-3de1e9f53502 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (2)

- ✓ CARLA ISONEIDE ARAUJO DA SILVA (Participante)
Assinou em 08/12/2022 às 12:56:15 (GMT -3:00)
- ✓ GIBRAN MOTENEGRO GUEDES DE HOLANDA (Participante)
Assinou em 13/12/2022 às 16:14:34 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
08/12/2022 às 13:42:01 (GMT -3:00)	Aroldo de Menezes Vaz solicitou as assinaturas.
08/12/2022 às 15:56:15 (GMT -3:00)	CARLA ISONEIDE ARAUJO DA SILVA (Autenticação: e-mail meioambiente@ecosolocg.com.br; IP: 187.19.131.101) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.
13/12/2022 às 19:14:34 (GMT -3:00)	GIBRAN MOTENEGRO GUEDES DE HOLANDA (Autenticação: e-mail holandagibran@gmail.com; IP: 177.37.164.165) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº PB20220493737

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

GIBRAN MONTENEGRO GUEDES DE HOLANDA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1616967617**

Registro: **10765702017PB**

2. Contratante

Contratante: **ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS**

CPF/CNPJ: **11.955.108/0001-54**

RODOVIA RODOVIA PB 108

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **CATOLÉ - Distrito**

UF: **PB**

CEP: **58444000**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**

RODOVIA RODOVIA PB 108

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **CATOLÉ - Distrito**

UF: **PB**

CEP: **58444000**

Data de início: **01/12/2022**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **SÓCIO**

Identificação do cargo/função: **Diretor(a)**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

8,00

h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART de cargo e função - responsável técnico pela execução de atividades e operação do aterro sanitário privado da empresa Ecosolo Gestão Ambiental de Resíduos.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

GIBRAN MONTENEGRO GUEDES DE HOLANDA - CPF: 096.857.524-27

_____, _____ de _____ de _____
Local data

ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS - CNPJ: 11.955.108/0001-54

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **05/12/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **3799036**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DbY47
Impresso em: 19/12/2022 às 11:18:29 por: , ip: 177.37.164.165

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:



CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Paraíba





Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
 Certificado de assinatura gerado em 20/12/2022 às 12:16:35 (GMT -3:00)

ART CARGO FUNÇÃO GIBRAN MONTENEGRO

 ID única do documento: #569c71ff-cba3-4350-8794-37de92761011

Hash do documento original (SHA256): 0031ce8d90e64e0b99cec401c5bb36793d0839a6d16f602c0489b0315e3211c7

Este Log é exclusivo ao documento número #569c71ff-cba3-4350-8794-37de92761011 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (1)

- ✓ GIBRAN MOTENEGRO GUEDES DE HOLANDA (Participante)
 Assinou em 20/12/2022 às 09:39:21 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
20/12/2022 às 12:39:21 (GMT -3:00)	GIBRAN MOTENEGRO GUEDES DE HOLANDA (Autenticação: e-mail holandagibran@gmail.com; IP: 177.37.164.165) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.
20/12/2022 às 12:16:35 (GMT -3:00)	Aroldo de Menezes Vaz solicitou as assinaturas.

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR 			
Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5679389	25/04/2023	13/04/2023	13/07/2023
Dados básicos:			
CNPJ :	11.955.108/0001-54		
Razão Social :	ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA		
Nome fantasia :	ECOSOLO		
Data de abertura :	13/05/2010		
Endereço:			
logradouro:	ROD PB-138		
N.º:	S/N	Complemento:	
Bairro:	ZONA RURAL	Município:	CAMPINA GRANDE
CEP:	58444-000	UF:	PB
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP			
Código	Descrição		
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10		
17-4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas		
<p>Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.</p>			
Chave de autenticação		IDN8UYZ9A8CIN39H	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25200523466	CNPJ 11.955.108/0001-54
NOME EMPRESARIAL ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8A.A7.FA.BA.87.5E.3C.B3.6D.A1.BE.64.99.54.9F.6E.C1.CB.5A.EA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVE LEGAL
contador	00855617462	JEFFERSON JALLES SALES SILVA:00855617462	773540378867297875 7	16/03/2023 a 16/03/2024	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	11955108000154	ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA:11955108000154	759250588930733833 9	20/10/2022 a 20/10/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

8A.A7.FA.BA.87.5E.3C.B3.6D.A1.BE.64
.99.54.9F.6E.C1.CB.5A.EA-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/05/2023 às 16:12:11

D0.56.C4.55.7C.75.6A.66
1F.BE.DB.B9.9C.D4.F6.85

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 11.955.108/0001-54
 Número de Ordem do Livro: 12

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA

NIRE 25200523466

CNPJ 11.955.108/0001-54

Número de Ordem 12

Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO

Município CAMPINA GRANDE

Data do arquivamento dos atos constitutivos 13/05/2010

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2022

Quantidade total de linhas do arquivo digital 29856

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA

Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO

Número de ordem 12

Quantidade total de linhas do arquivo digital 29856

Data de inicio 01/01/2022

Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.A7.FA.BA.87.5E.3C.B3.6D.A1.BE.64.99.54.9F.6E.C1.CB.5A.EA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

EMPRESA: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA
 CNPJ: 11.955.108/0001-54 - NIRE: 25200523466
 ENDEREÇO: ROD PB-138, SN - ZONA RURAL - CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58.444-000

BALANÇO PATRIMONIAL				
	Em: 31.12.2022		Em: 31.12.2021	
ATIVO				
<i>Circulante</i>				
Disponível	R\$	1.641.404,66	R\$	2.141.097,56
Clientes	R\$	13.440.782,51	R\$	12.970.842,49
Tributos a Compensar/Recuperar	R\$	118.516,19	R\$	110.997,40
Outros Créditos	R\$	162.164,17	R\$	141.428,06
Estoques	R\$	2.471.328,75	R\$	2.471.328,75
Total do Ativo Circulante	R\$	17.834.196,28	R\$	17.835.689,26
<i>Não-Circulante</i>				
Realizável a Longo Prazo	R\$	4.257.338,48	R\$	4.392.127,38
Investimentos	R\$	2.371.485,61	R\$	2.366.947,15
Imobilizado	R\$	4.227.168,82	R\$	1.928.017,02
Total do Ativo Não - Circulante	R\$	10.855.992,91	R\$	8.687.087,55
TOTAL DO ATIVO	R\$	28.690.189,19	R\$	26.522.777,81
PASSIVO				
<i>Circulante</i>				
Obrigações Trabalhistas e Previdenciária	R\$	43.832,31	R\$	40.857,67
Obrigações com Fornecedores	R\$	370.493,95	R\$	199.457,78
Emprestimos e Financiamentos	R\$	3.637.056,20	R\$	3.690.007,31
Obrigações tributárias	R\$	304.050,92	R\$	415.617,99
Adiantamentos de Clientes	R\$	640.278,51	R\$	227.707,22
Outras obrigações a pagar	R\$	870.000,00	R\$	112.500,00
Total do Passivo Circulante	R\$	5.865.711,89	R\$	4.686.190,97
<i>Não-Circulante</i>				
Emprestimos e Financiamentos	R\$	586.211,51	R\$	748.281,95
Receita Diferida	R\$	15.281.168,94	R\$	14.598.817,30
Total do Passivo Não - Circulante	R\$	15.867.380,45	R\$	15.347.099,25
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
<i>Capital Social</i>				
Capital Subscrito	R\$	1.200.000,00	R\$	1.200.000,00
<i>Reservas de Capital</i>				
Crédito p/ aumento de Capital	R\$	707.987,15	R\$	707.987,15
<i>Prejuízo Acumulado</i>				
Reserva de Lucros	R\$	5.049.109,70	R\$	4.581.492,44
Total do Patrimônio Líquido	R\$	6.957.096,85	R\$	6.489.487,59
TOTAL DO PASSIVO	R\$	28.690.189,19	R\$	26.522.777,81

O presente demonstrativo fora transcrito do livro diário eletrônico ECD nº 12, cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.A7.FA.BA.87.5E.3C.B3.6D.A1.BE.64.99.54.9F.6E.C1.CB.5A.EA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Campina Grande - PB, em 31 de Dezembro de 2022.

Pedro Paulo Araujo Medeiros
 Representante Legal
 CPF: 085.826.274-67

Jefferson Jalles Sales Silva
 Contador - CRC/PB - 7351
 CPF: 008.556.174-62

EMPRESA: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA

CNPJ: 11.955.108/0001-54 - **NIRE:** 25200523466

ENDEREÇO: ROD PB-138, SN - ZONA RURAL - CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58.444-000

Demonstração do Resultado	31/12/2022		31/12/2021	
Receita Operacional Bruta	R\$	9.627.382,91	R\$	10.187.104,68
Prestação de Serviços	R\$	9.598.336,81	R\$	10.187.104,68
Locação de Equipamentos	R\$	29.046,10	R\$	-
(-) Deduções da Receita Bruta	R\$	866.128,39	R\$	1.914.731,48
Impostos Incidentes	R\$	866.128,39	R\$	1.914.731,48
(=) Receita Operacional Líquida	R\$	8.761.254,52	R\$	8.272.373,20
(-) C.S.P	R\$	5.002.799,75	R\$	3.465.105,31
Custos dos Serviços Prestados	R\$	5.002.799,75	R\$	3.465.105,31
(=) Lucro Operacional Bruto	R\$	3.758.454,77	R\$	4.807.267,89
(-) Despesas Operacionais	R\$	(1.548.943,55)	R\$	(1.097.437,52)
Despesas Gerais	R\$	(1.548.943,55)	R\$	(1.097.437,52)
(+/-) Resultado Financeiro	R\$	(182.972,50)	R\$	(51.587,93)
Receitas Financeiras	R\$	13.451,87	R\$	8.451,04
Despesas Financeiras	R\$	(196.424,37)	R\$	(60.038,97)
(+/-) Outras Receitas/Despesas	R\$	1.080,55	R\$	-
Outras Receitas	R\$	1.080,55	R\$	-
(=) Resultado do Exercício	R\$	2.027.619,27	R\$	3.658.252,44

O presente demonstrativo fora transcrito do livro diário eletrônico ECD nº 12, cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.A7.FA.BA.87.5E.3C.B3.6D.A1.BE.64.99.54.9F.6E.C1.CB.5A.EA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Campina Grande - PB, em 31 de Dezembro de 2022

Pedro Paulo Araujo Medeiros
Representante Legal
CPF: 085.826.274-67

Jefferson Jalles Sales Silva
Contador - CRC/PB - 7351
CPF: 008.556.174-62

21

21

21

EMPRESA: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA
CNPJ: 11.955.108/0001-54 - **NIRE:** 25200523466
ENDEREÇO: ROD PB-138, SN - ZONA RURAL - CAMPINA GRANDE - PB - **CEP:** 58.444-000

DEMONSTRAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA

Dados extraídos do BALANÇO PATRIMONIAL realizado em 31/12/2022

LIQUIDEZ GERAL

LG=	(AC+RLP)	<u>22.091.534,76</u>	1,02
	(PC+PNC)	21.733.092,34	

LIQUIDEZ CORRENTE

LC=	AC	<u>17.834.196,28</u>	3,04
	PC	5.865.711,89	

SOLVENCIA GERAL

SG=	Ativo	<u>28.690.189,19</u>	1,32
	(PC+PNC)	21.733.092,34	

ENDIVIDAMENTO GERAL

EG=	(PC + ELP)	<u>21.733.092,34</u>	0,76
	Ativo	28.690.189,19	

O presente demonstrativo fora transcrito do livro diário eletrônico ECD nº 12, cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.A7.FA.BA.87.5E.3C.B3.6D.A1.BE.64.99.54.9F.6E.C1.CB.5A.EA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Campina Grande - PB, em 31 de Dezembro de 2022.

Pedro Paulo Araujo Medeiros
 Representante Legal
 CPF: 085.826.274-67

Jefferson Jalles Sales Silva
 Contador - CRC/PB - 7351
 CPF: 008.556.174-62

EMPRESA: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA

CNPJ: 11.955.108/0001-54 - **NIRE:** 25200523466

ENDEREÇO: ROD PB-138, SN - ZONA RURAL - CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58.444-000

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31/12/2022

A. ATIVIDADES OPERACIONAIS

(+) Recebimentos de Serviços Prestados	9.719.775,22
(+) Outras Receitas	12.729,47
(-) Obrigações com Fornecedores	(2.132.641,12)
(-) Obrigações Fiscais	(1.696.757,64)
(-) Obrigações Pessoais	(1.756.672,24)
(-) Despesas Diversas	(1.324.371,97)
(=) Disponibilidades Geradas nas Atividades Operacionais.....	2.822.062,52

B. ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

(-) Aquisição de Imobilizado	(2.395.851,44)
(+) Recebimento de Aportes	135.000,00
(=) Disponibilidades Geradas nas Atividades de Investimento.....	(2.260.851,44)

C. ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

(+) Aquisição de Empréstimos Mútuos	757.500,00
(+) Aquisição de Empréstimos/Financiamentos	-
(-) Amortização de Empréstimos e Financiamentos	(215.017,55)
(-) Distribuição de Lucros	(1.560.000,31)
(-) Juros s/ Empréstimos e Financiamentos	(43.370,52)
(=) Disponibilidades Geradas nas Atividades de Financiamento.....	(1.060.898,38)
(=) SALDO DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....	2.141.091,56
(-) SALDO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO (A-B-C).....	(499.686,90)
(=) SALDO DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO.....	1.641.404,66

O presente demonstrativo fora transcrito do livro diário eletrônico ECD nº 12, cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.A7.FA.BA.87.5E.3C.B3.6D.A1.BE.64.99.54.9F.6E.C1.CB.5A.EA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Campina Grande - PB, em 31 de Dezembro de 2022.

Pedro Paulo Araujo Medeiros
Representante Legal
CPF: 085.826.274-67

Jefferson Jalles Sales Silva
Contador - CRC/PB - 7351
CPF: 008.556.174-62

EMPRESA: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA
 CNPJ: 11.955.108/0001-54 - NIRE: 25200523466
 ENDEREÇO: ROD PB-138, SN - ZONA RURAL - CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58.444-000

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2022

Histórico	Capital Realizado	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Resultado do Exercício	Total
Saldo em 31/12/2021	R\$ 1.200.000,00	R\$ 707.987,15	R\$ 4.581.493,44	R\$ -	R\$ 6.489.480,59
Resultado do Exercício				R\$ 2.027.619,27	R\$ 2.027.619,27
Reservas de Lucros			R\$ 2.027.619,27	R\$ (2.027.619,27)	R\$ -
Distribuição de Lucros			R\$ (1.560.003,01)		R\$ (1.560.003,01)
Ajuste de Exercícios Anteriores			R\$ -		R\$ -
Saldo em 31/12/2022	R\$ 1.200.000,00	R\$ 707.987,15	R\$ 5.049.109,70	R\$ -	R\$ 6.957.106,85

O presente demonstrativo fora transcrito do livro diário eletrônico ECD nº 12, cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.A7.FA.BA.87.5E.3C.B3.6D.A1.BE.64.99.54.9F.6E.C1.CB.5A.EA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Campina Grande - PB, em 31 de Dezembro de 2022.

Pedro Paulo Araujo Medeiros
 Representante Legal
 CPF: 085.826.274-67

Jefferson Jalles Sales Silva
 Contador - CRC/PB - 7351
 CPF: 008.556.174-62

EMPRESA: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA
CNPJ: 11.955.108/0001-54 - **NIRE:** 25200523466
ENDEREÇO: ROD PB-138, SN - ZONA RURAL - CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58.444-000

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2022

SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO.....	R\$	4.581.493,44
(+) RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$	2.027.619,27
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	R\$	(1.560.003,01)
SALDO FINAL DO EXERCÍCIO.....	R\$	5.049.109,70

O presente demonstrativo fora transcrito do livro diário eletrônico ECD nº 12, cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.A7.FA.BA.87.5E.3C.B3.6D.A1.BE.64.99.54.9F.6E.C1.CB.5A.EA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Campina Grande - PB, em 31 de Dezembro de 2022.

Pedro Paulo Araujo Medeiros
 Representante Legal
 CPF: 085.826.274-67

Jefferson Jalles Sales Silva
 Contador - CRC/PB - 7351
 CPF: 008.556.174-62

EMPRESA: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA
CNPJ: 11.955.108/0001-54 – **NIRE:** 25200523466
ENDEREÇO: ROD PB-138, SN – ZONA RURAL – CAMPINA GRANDE - PB - **CEP:** 58.444-000

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A *Ecosolo Gestão Ambiental de Resíduos LTDA* é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Campina Grande - PB, com área de atuação no *Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos*, constituída em 13/05/2010.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames dos CPC's, CFC, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária e tributária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido mensalmente a depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

4) CRÉDITOS

A sociedade possui créditos de tributos a compensar/recuperar no valor de R\$ 118.516,19; Tem também outros créditos no valor de R\$ 140.000,00 e Empréstimos a Longo Prazo no valor de R\$ 4.037.912,92.

5) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo relacionado à empréstimos e financiamentos no valor de R\$ 4.123.267,71, sendo R\$ 3.637.056,20 no curto prazo e R\$ 486.211,51 no longo prazo. Tem também empréstimos relacionados a empresas do mesmo grupo no valor de R\$ 870.000,00.

6) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

7) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil) totalmente integralizado.

8) DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO

Houve retirada, neste exercício, no valor de R\$ 1.560.003,01 a título de distribuição de Lucros.

9) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentes à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

O presente demonstrativo fora transcrito do livro diário eletrônico ECD nº 12, cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.A7.FA.BA.87.5E.3C.B3.6D.A1.BE.64.99.54.9F.6E.C1.CB.5A.EA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Campina Grande - PB, em 31 de Dezembro de 2022.

Pedro Paulo Araujo Medeiros
 Representante Legal
 CPF: 085.826,274-67

Jefferson Jalles Sales Silva
 Contador - CRC/PB - 7351
 CPF: 008.556.174-62



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ECOSOLO - GESTÃO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00855617462	JEFFERSON JALLES SALES SILVA
08582627467	PEDRO PAULO ARAUJO MEDEIROS



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2023 14:09 SOB N° 20249675137.
 PROTOCOLO: 249675137 DE 04/05/2023.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306806759. CNPJ DA SEDE: 11955108000154.
 NIRE: 25200523466. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2023.
 ECOSOLO - GESTÃO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Documentos de habilitação. Doc. 67467/23. Data: 19/07/2023 11:47. Responsável: Tatiara G. de Almeida.
 Impresso por convidado em 27/01/2024 04:43. Validação: 36C4.5550.E325.AEBD.97A1.EF70.673F.0F78.

NASCIMENTO 28/10/1973 NACIONALIDADE BRASILEIRA NATURALIDADE CAMPINA GRANDE-PB
 DIPLOMAÇÃO 13/03/2004 CPF 008.558.174-02 RG 2.496.840 SSP-PB
 TÍTULO BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) UEPB-UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/10/2009
 Edson Franco de Moraes
 PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DA PARAÍBA

CATEGORIA CONTADOR N.º DO REGISTRO PB-007351/O-6
 NOME JEFFERSON JALLES SALES SILVA
 FILIAÇÃO ISRAEL SOUZA DA SILVA MARIA DE FATIMA SALES SILVA
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL

9C
 9º CARTÓRIO

9º OFÍCIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE - PARAÍBA
 Praça Clementino Proença, 21 - Centro - Campina Grande - PB
 CEP: 58.400-242 / Fone: (51) 3342.4000 / Fax: (51) 3342.4000

Certifico e dou fé, nos termos da lei, que a presente
 cópia fotostática é a reprodução fiel do
 original que me foi exibido.

9C
 9º CARTÓRIO

23 JUL 2014

Danièle Vilar de Almeida
 ESCRIVÃO BARRAGADA



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JEFFERSON JALLES SALES SILVA
REGISTRO.....	: PB-007351/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.556.174-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 06/07/2023 as 09:38:56.

Válido até: 04/10/2023.

Código de Controle: 6548.7520.9444.3668.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
2º Batalhão de Bombeiro Militar

Impresso em: 14/03/2024
09:34:44

AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO

Processo: 14607/2023

Validade: 13 de março de 2024

ATESTO que, através de termo de declaração, firmado pela pessoa física/jurídica abaixo especificada, foram atendidos os parâmetros estabelecidos pela Norma Técnica nº 007/2019-CBMPB, conforme prevê a Lei Estadual nº 9.625, de 27 de novembro de 2011 (Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico), a fim de que seu procedimento de regularização possa ser classificado como **PROCESSO TÉCNICO SIMPLIFICADO**, sendo a partir disso, dispensado de vistoria prévia.

Não se enquadram como PROCESSO TÉCNICO SIMPLIFICADO os locais que possuem líquidos inflamáveis ou combustíveis, gás liquefeito de petróleo (glp), materiais radioativos, explosivos, fogos de artifício, nem outros produtos perigosos, como também os locais de reunião de público com lotação superior a 100 (cem) pessoas.

Razão Social:	ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - EPP
Nome Fantasia:	ECOSOLO
CNPJ/CPF:	11955108000154
Área (m ²)	168 (cento e sessenta e oito metros)
Nº de Pavimentos da Edificação:	1
Altura da Edificação (m):	0,00
Natureza da Ocupação	C - Comercial
Endereço	ROD PB - 138 SN ZONA RURAL CAMPINA GRANDE
Nome do Proprietário:	JOAO PEDRO DOS SANTOS ROCHA
CPF/CNPJ:	07807391405
Telefone de Contato:	(83) 33216-980
E-mail:	michele@israelejalles.com.br

Local e Data: Campina Grande, terça, 14 de março de 2023

Registro do Documento Nº: 0000150392 do processo 14607/2023

Autenticação Eletrônica: **cd14c51c9ec2695da49f606c166a8f70**



- Se houver ampliação da edificação, que ultrapasse os pré-requisitos estabelecidos para Processo Técnico Simplificado, constante na NT nº 007/2019 – CBMPB, procurar o Corpo de Bombeiros Militar, a fim de, regularizar a edificação.
- Manter este documento em local visível.
- O não cumprimento das exigências estabelecidas pela NT Nº 007/2019 – CBMPB implicará em responsabilização de natureza administrativa, civil e/ou criminal.
- Solicitar renovação do presente documento 30 (trinta) dias antes do vencimento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<https://www.bombeiros.pb.gov.br>>.
- Impressão emitida gratuitamente conforme BOLBM nº 0086/2017, de 10/05/2017.
- Qualquer rasura ou emenda inviabilizará este documento.
- As edificações prescritas no item 8.1 são dispensadas da vistoria prévia para a fim da obtenção do AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO (NT 007/2019, Anexo A), documento específico para esses casos, adotado pelo CBMPB.



DECLARAÇÃO ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO – Pregão Eletrônico nº 00045/2023

À Prefeitura Municipal de Alagoa Nova – PB

Referente: Pregão Eletrônico nº 00045/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA-PB.

A ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 11.955.108/0001-54, com sede no Rod. PB 138, S/N, Zona Rural, Campina Grande – PB, CEP 58.444-000, declara sob as penas da Lei, que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pelo Pregão Eletrônico nº 00045/2023 que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA-PB.
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela referida licitação

Campina Grande PB, em 07 de julho de 2023

ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA
CNPJ: 11.955.108/0001-54
PEDRO PAULO ARAUJO MEDEIROS
RG Nº 3532229 SSPPB, CPF Nº 085.826.274-67
SÓCIO

RODOVIA PB 138, ZONA RURAL - CEP:58.444-000 - CAMPINA GRANDE-PB - FONE: (83) 3142 1133



DECLARAÇÃO ANEXO III

DECLARAÇÕES – Pregão Eletrônico nº 00045/2023

À Prefeitura Municipal de Alagoa Nova – PB
Referente: Pregão Eletrônico nº 00045/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA-PB.

A ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 11.955.108/0001-54, com sede no Rod. PB 138, S/N, Zona Rural, Campina Grande – PB, CEP 58.444-000, declara sob as penas da Lei, que:

DECLARA, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus Anexos.

DECLARA não possuir em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998);

DECLARA, sob as penas da lei, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos e informações que forem apresentadas na presente licitação.

DECLARA ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Campina Grande PB, em 07 de julho de 2023

Pedro Paulo Araújo Medeiros

ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA
CNPJ: 11.955.108/0001-54
PEDRO PAULO ARAUJO MEDEIROS
RG Nº 3532229 SSPPB, CPF Nº 085.826.274-67
SÓCIO

RODOVIA PB 138, ZONA RURAL - CEP:58.444-000 - CAMPINA GRANDE-PB - FONE: (83) 3142 1133



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

DECLARAÇÕES – Pregão Eletrônico nº 00045/2023

À Prefeitura Municipal de Alagoa Nova – PB
Referente: Pregão Eletrônico nº 00045/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA-PB.

A ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 11.955.108/0001-54, com sede no Rod. PB 138, S/N, Zona Rural, Campina Grande – PB, CEP 58.444-000, por meio de seu representante legal PEDRO PAULO ARAUJO MEDEIROS, RG Nº 3532229 SSPPB, CPF Nº 085.826.274-67, RESIDENTE NA AV ENGENHEIRO JOSÉ CELINO FILHO, 35, 9º ANDAR, BAIRRO DO MIRANTE, CAMPINA GRANDE PB, no Edital do Pregão Eletrônico nº 00045/2023, declara, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 00045/2023 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 00045/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico nº 00045/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 00045/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 00045/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 00045/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 00045/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Eletrônico nº 00045/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Alagoa Nova PB antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Campina Grande PB, em 07 de julho de 2023

Pedro Paulo Araújo Medeiros

ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA
CNPJ: 11.955.108/0001-54
PEDRO PAULO ARAUJO MEDEIROS
RG Nº 3532229 SSPPB, CPF Nº 085.826.274-67
SÓCIO

RODOVIA PB 138, ZONA RURAL - CEP:58.444-000 - CAMPINA GRANDE-PB - FONE: (83) 3142 1133

PROPOSTA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA - PB.

PROponente: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA
CNPJ: 11.955.108/0001-54
Endereço: Rod. PB 138, S/N, Zona Rural, Campina Grande - PB, CEP 58.444-000

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA-PB.

Prezados Senhores, nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

COD	DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
01	Recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos produzidos pelo município de Alagoa Nova	tonelada	2880	R\$ 69,00	R\$ 198.720,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$ 198.720,00 (cento e noventa e oito mil, setecentos e vinte reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES.

INÍCIO: Imediato

VALIDADE DESTA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

DADOS BANCÁRIOS DO PROPONENTE PARA FINS DE PAGAMENTO:

BANCO: BRADESCO - 237

AGÊNCIA: 0493

CONTA CORRENTE: 0141077-6

DECLARAÇÕES:

Declaro expressamente que será cumprido a prestação dos serviços de acordo com as especificações, a partir da assinatura do contrato.

Declaramos para todos os efeitos legais, que ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas para esta licitação, as quais nos submeteremos incondicionalmente e integralmente.

Campina Grande PB, em 07 de julho de 2023

Pedro Paulo Araujo Medeiros

ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA

CNPJ: 11.955.108/0001-54

PEDRO PAULO ARAUJO MEDEIROS

RG Nº 3532229 SSPPB, CPF Nº 085.826.274-67

SÓCIO

RODOVIA PB 138, ZONA RURAL - CEP:58.444-000 - CAMPINA GRANDE-PB - FONE: (83) 3142 1133



Certificado de Assinatura

elevasign

Informações de timestamp obtidas no NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Baseadas no fuso horário (GMT -3:00) de Brasília, Brasil

Este Certificado de Assinatura, contendo o histórico de ações, foi gerado em 06/07/2023 às 12:23:01 (GMT -3:00)



PROPOSTA E DECLARAÇÕES - ALAGOA NOVA.pdf

ID do documento #7c17be99-d393-43bb-9be7-15c86662db24

Assinaturas



Pedro Paulo Araujo Medeiros

Assinou como representante legal



THAYSE CHRISTINE SOUZA DIAS

Chancelou

Log

- 06/07/2023 09:33:11 Rodrigo da Silva criou este documento de ID 7c17be99-d393-43bb-9be7-15c86662db24.
- 06/07/2023 11:07:36 THAYSE CHRISTINE SOUZA DIAS (CPF 024.682.544-81; E-mail juridico@ecosologba.com;), Chancelou usando Aceite Digital. 06/07/2023 às 11:07:36 (GMT -3:00);
- 06/07/2023 12:22:54 Pedro Paulo Araujo Medeiros (CPF 085.826.274-67; E-mail pedropauloamedeiros@gmail.com; li2804:14c:da96:904d:8ca6:e1cf:c5e6:c6bf;), Assinou como representante legal usando Assinatura Eletrônica. 06/07/2023 às 12:22:54 (GMT -3:00);

Hash do documento original (SHA512):

ec863272d912c97d9540f37bcddc1736a26991498abc712083d0d500c144a310f669fb7f6eaff93e3246123782fc80db63dfc56a2a0b42a5cb204041ef245b1b4

Hash do documento assinado (SHA512):

9f21c7ac1d93bbc64d8c0be9137a0144b9db92eaf5219bb244301d1bb5c67fefa3bedb95c1fd5d5e87888a88b631c4d71968bdf1e9b9f034de9c1b647945a0f

O resumo deste documento foi incorporado com sucesso na rede blockchain privada DocLedger, estando permanentemente certificada e comprovada. Tx ID = [54e47f95eaf1ad79746ab5c96f1d95467ebb7c6b609ab5c829ec493d7af037003](#), Tx Timestamp = 1688656984000

Este histórico de ações deve ser considerado parte exclusiva do documento de ID 7c17be99-d393-43bb-9be7-15c86662db24, com função descrita nos [Termos e Condições](#) da ElevaSign.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/07/2023 17:26:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA**
 CNPJ: **11.955.108/0001-54**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 25 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.